



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**  
Plenário

**ATA**

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**  
**ATA DÉCIMA NONA (19ª) DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF**

Data/Horário/Local: 26 de janeiro 2021 (terça-feira), as 19:00hs via SKYPE Brasília-DF.

Mesa: Presidência Sr. Walid de Melo Pires Sargedine, Vice-Presidência Dr. João Vicente Feijão Neto, e Secretária-Geral Substituta Juliana dos Santos Moraes.

Vocalato: Representado por 16 Vogais efetivos, sendo 1 da União Federal e os demais de diferentes Entidades do Governo do DF, estando presentes na reunião, 15 Vogais efetivos, 1 Vogal suplente, com a ausência não justificada do Vogal Christian Tadeu de Souza Santos (FECOMÉRCIO).

ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da ata nº. 18 de 15/12/20 da sessão plenária ordinária anterior; 2) Apresentação da Minuta do Regimento Interno da JUCIS/DF, para análise (deliberação e votação serão na Sessão Plenária do mês de fevereiro/21); 3) Apresentação de evolutivas no sistema da JUCIS/DF, pelo representante do projeto empreendedor digital, Alex Barbosa; 4) Deliberação acerca dos novos critérios impostos para nomeação de Vogais; 5) Assuntos gerais.

ABERTURA: Aberta pelo Sr. Presidente da JUCIS-DF a reunião virtual, via Skype, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, e após verificar o quórum regimental, declarou abertos os trabalhos às 19:00h. Dando início as deliberações constantes na ordem do dia, 1. Aprovação da ata anterior 18ª, o Presidente pôs em votação a aprovação da 18ª. Ata de 15 de dezembro de 2020, da Sessão Plenária Ordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Com inversão na ordem dos trabalhos, o Sr. Presidente iniciou com o tópico 3 - Apresentação de evolutivas no sistema da JUCIS/DF, onde solicitou ao representante do Projeto Empreendedor Digital, Alex Barbosa, que se apresentasse ao Vocalato e que falasse um pouco sobre o Convênio e sobre a evolutiva, uma novidade que entrará em vigor na JUCIS/DF. 3.1. Com a palavra o Sr. Alex agradeceu ao Presidente o convite, cumprimentou a todos e fez questão de colocar aos Vogais o destaque da JUCIS/DF hoje, com todos estes trabalhos de excelência e cada vez mais reduzindo os prazos para o empreendedor. 3.2. Começou explicando sobre o Convênio que a JUCIS/DF faz parte, em parceria com outras nove Juntas Comerciais e o SEBRAE Nacional, que a finalidade deste Convênio é fazer a manutenção corretiva do dia a dia, de apresentar solução e também de fazer manutenções evolutivas da solução pública, que é o sistema adotado pela JUCIS/DF, explicou que a solução pública é o sistema interno da Junta Comercial que todos utilizam, que é o SRM, ele que faz toda a gestão dos processos dentro da Junta, e o outro sistema é o Integrador Estadual da Rede Sim que no Distrito Federal é conhecido como RLE Digital, esclareceu que estas duas soluções, as fontes são de propriedade do Distrito Federal, mas que este sistema também é utilizado por nove Juntas Comerciais, de nove Estados, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Acre, Distrito Federal, Mato Grosso, Amazonas, Ceará, Roraima e Amapá, destacou que a Junta do Ceará é a Junta gestora do Convênio e a Junta do Distrito Federal é a Junta piloto do convênio, disse que o Convênio foi criado porque todas as Juntas destes Estados utilizam este mesmo sistema e a finalidade foi para ratear o custo, explanou com detalhes todas as informações sobre este Convênio de parceria da Junta do DF, com as

outras Juntas e o SEBRAE Nacional, como não houve dúvidas no Plenário encerrou este tópico. 3.3. O representante do Projeto Empreendedor Digital, Sr. Alex, inicia a apresentação sobre a evolutiva trazida ao Plenário, que trata sobre a implantação das “Assinaturas Avançadas”, falou que ela será muito significativa dentro da JUCIS/DF, para as pessoas que recebem a prestação de serviços da Junta e para o Vocalato que representa as Entidades de classes. Esclareceu que o Convênio Empreendedor Digital, tem como meta oferecer para o cidadão uma outra opção de assinar documentos que não seja apenas o certificado digital, que isso se deu pelo apoio do Governo Federal por meio do SEBRAE, trata de uma solução muito moderna e que a Junta Comercial do DF vai ser a primeira Junta do país e o primeiro Órgão a aceitar a assinatura de documentos fora do modelo de certificado digital do ICP Brasil, que o embasamento legal do uso destas assinaturas avançadas está na lei 14.063 de 23 de setembro de 2020 e na IN/DREI nº. 75. Explicou que estas assinaturas avançadas ocorrerão por meio de uma integração com o portal Gov.br, que é um portal de oferta de serviços virtuais do Governo Federal, o Sr. Alex explicou todo o procedimento, falou da parte da segurança da assinatura, dos meios para obter o Selo de Confiabilidade e encerrou a explanação dizendo que este é o grande paradigma que vai acontecer na JUCIS/DF a partir do dia 18 de fevereiro, onde ela deixará de adotar o Certificado Digital no modelo atual e passará a adotar o Selo de Confiabilidade Gov.br na assinatura dos documentos. Se colocou à disposição de todos para esclarecimentos de dúvidas e agradeceu ao Presidente a oportunidade. O Vogal do CRC se manifestou com dúvida, que foi esclarecida pelo Representante do projeto, não havendo nenhuma outra manifestação e nenhuma outra dúvida no Plenário, o Presidente retomou a palavra, agradeceu ao Sr. Alex pela apresentação da evolutiva e franqueou a palavra ao Secretário-Geral titular, que fora convidado a participar da solenidade, em que pese estivesse gozando de férias regulamentares, para dar continuidade aos assuntos da pauta. 2. “Apresentação da Minuta do Regimento Interno da JUCIS/DF”, o Secretário esclareceu que o regimento interno passou por mais uma revisão e houve a necessidade de algumas adequações, mas que estará disponibilizando até sexta-feira, no grupo do WhatsApp do Plenário, para que todos tenham tempo hábil para ler e analisar, pediu aos Vogais que caso já identifiquem alguma coisa que precisa suprimir, alterar ou acrescentar, que já se manifestem no grupo, não precisando esperar a próxima Sessão Plenária para manifestar, com isso todos ganham tempo para votar na próxima Sessão. 4. “Critérios impostos para nomeação de Vogais”, o Sr. Secretário, Maxmiliam Patriota Carneiro, relata aos Vogais que em março do ano passado um Vogal suplente do CRC apresentou carta de renúncia e que de lá para cá, foi iniciado um processo via SEI de substituição dele, para compor o Vocalato, seguindo o processo o rito da Lei de criação da JUCIS/DF, segundo a Lei Federal 8934/94 a JUCIS/DF é subordinada ao Governador Administrativamente e tecnicamente ao DREI. O processo ficou um tempo em análise nas Secretarias e foi encaminhado à Secretaria de Estado de Empreendedorismo – SEMP, ocorre que à Assessoria Jurídica desta Secretaria, emitiu um parecer fazendo algumas exigências, fundamentado no parecer em uma lei de 2011, que é uma lei geral que trata das normas de todos os Conselhos do Distrito Federal, Conselhos de órgãos de deliberação coletiva da administração pública, o que vai de encontro à lei específica de criação desta JUCIS, explicou sobre todo o teor do processo e sobre o entrave que ocorre dentro deste, como o tema envolve um conflito de normas e interesse do Vocalato, foi trazido ao mesmo para deliberarem acerca do tema, e se o Plenário tiver de acordo, será feita uma minuta jurídica a ser encaminhada ao Secretário da SEMP, concluiu o assunto franqueando a palavra ao Vocalato. O Vogal Dr. Hugo, representante da CLDF tomou a palavra e disse concordar com o Secretário, relatou o seu entendimento sobre o caso ao Secretário e aos demais colegas, encerrando a fala concluindo ser este o seu entendimento sobre o processo. O Secretário Geral franqueou a palavra aos demais. O Vogal da OAB, Dr. Rodrigo tomou a palavra e disse ter ficado com dúvidas sobre o tema, pois não teve contato prévio com a matéria a qual foi trazida para decisão do Vocalato. O Secretário Geral esclareceu ao Vogal que a ideia era ter mandado cópia integral deste processo para todos os Vogais, mas que só foi enviado para aqueles que solicitaram. O Vogal Dr. Rodrigo solicitou então que fosse retirado o assunto da pauta, para que todos os demais colegas de Vocalato tivessem acesso ao processo de forma antecipada, para que todos pudessem ter as informações de forma igual aos outros colegas que tiveram. O Secretário concordou e disse que se o Presidente concordasse, poderiam marcar uma Sessão Extraordinária para tratar deste assunto específico. O Presidente manifestou favorável a retirada do assunto de pauta e a Sessão Extraordinária e abriu votação ao Plenário, todos os Vogais votaram a favor dos dois pedidos, decidindo se reunir em reunião extraordinária no

dia 02 de fevereiro, encerrando-se assim este tópico da ordem do dia. 5. Assuntos Gerais – “Patrimônio e doações dos bens” Ainda sob a deliberação do Secretário, ele relata ao Vocalato as dificuldades e os problemas que esta Gestão atual vem enfrentado com a União sobre o patrimônio e as doações dos bens e que oportunamente será preparado um ofício a ser encaminhado ao Ministro de Estado e que o assunto será incluído em pauta para decidirem juntos o que será feito. Finalizou o assunto. 5.1. Ordem de despejo e lugar para instalação da JUCIS – O Secretário expôs aos Vogais a intensificação e a procura dele e do Presidente em um lugar adequado para a instalação da JUCIS, relatou os lugares visitados, as propostas recebidas, as vantagens e desvantagens do ponto de vista jurídico para a Junta, dentre uma destas propostas está uma feita pela SEMP, eles ainda não tinham maiores detalhes, no dia seguinte, ele e o Presidente Walid iria visitar para saber maiores informações, que trouxe este assunto ao Plenário de Vogais pois o contrato poderá vir a passar pelo mesmo, encerrou a fala agradecendo a compreensão de todo o Vocalato. 5.2. O Presidente retomou a palavra, agradeceu ao Secretário as deliberações feitas, aproveitou a oportunidade para apresentar a Dra. Juliana Moraes, que estará substituindo o Secretário Geral, Dr. Max, em suas férias e posteriormente substituirá a Chefe de Gabinete, Dra. Amanda Marques, com a palavra ela cumprimentou a todos e se colocou à disposição para o que precisarem, em seguida o Presidente apresentou também a Dra. Ana Paula, Assessora da Presidência, ela cumprimentou a todos e se colocou à disposição. O Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo outros assuntos a serem tratados na ordem do dia e nenhuma outra manifestação, encerrou a Sessão Plenária Ordinária. Para constar, eu, Walid de Melo Pires Sargedine, Presidente, mandei lavrar a presente Ata, conferida e assinada, depois de aprovada pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

Walid de Melo Pires Sargedine

Presidente da JUCIS-DF

Juliana dos Santos Moraes

Secretária-Geral Substituta da JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOS SANTOS MORAIS - Matr.0276582-9, Secretário(a) Geral**, em 04/03/2021, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARGEDINE - Matr.0275826-1, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 04/03/2021, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=57002461)  
verificador= **57002461** código CRC= **206E2A53**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

